

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

- **Prefeitura Municipal**

Programa Atividade: 26.782.0716.2-023 - Manutenção do Departamento de Transportes;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribuiu-se um custo estimado de **R\$ 15.697,00 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)**.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 11 de agosto de 2021.



LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da **Dispensa de Licitação nº 030/2021** e de sua proposta comercial apresentada para **Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de peças para motos visando atender as necessidades da prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras/MA**, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 11 de agosto de 2021.



LUÍZ NATAN COELHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal